



DECRETO Nº 84/2024

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade a servidora **HELENA MARIA DENIPOTE DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 5.486.514-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 028.935.939-25, ocupante do cargo efetivo de Zelador, a partir de 03/05/2024.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 976,19 (novecentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 salário mínimo nacional.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, e a forma de reajuste será sem paridade em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 03 de maio de 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
 07/05/2024 14:44

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal